



## Publicação de Periódicos (PubPer-PUC/SP)

### EDITAL PIPEq 6001/2019

A Reitoria da PUC/SP torna público, por meio do presente Edital, processo de seleção para Auxílio à **Publicação de Periódicos**, com vigência em 2019.

#### 1. Finalidade

Apoiar publicações eletrônicas de periódicos de natureza científica e acadêmica, vinculados à PUC/SP por meio do Portal de Periódicos da Universidade, que possuem avaliação no sistema QUALIS/CAPES e estejam de acordo com o estabelecido no Ato 01/2016, das Pró-Reitorias de Pós-Graduação, Graduação e Educação Continuada, que regulamenta a inserção e manutenção de periódicos no Portal de Revistas Eletrônicas da PUC/SP.

Incentivar a qualidade das publicações de periódicos de natureza científica e acadêmica geridos por docentes e/ ou grupos de docentes da PUC/SP.

Incentivar a publicação de periódicos de natureza científico-acadêmica que veiculam pesquisa nas áreas de conhecimento em que atuam as unidades acadêmicas dos(as) proponentes (Programas de pós-graduação, Faculdades e Departamentos) e que demonstram consistência epistemológica com tais unidades.

#### 2. Inscrição

A inscrição deverá ser feita pelo(a) professor(a) solicitante na plataforma Fluig, disponibilizada em <http://fluig.pucsp.br>, **NO PERÍODO DE 07 DE MARÇO A 22 DE MARÇO DE 2019 ÀS 17H.**

Não serão aceitas as inscrições de professores(as) que não tenham preenchido a ficha de inscrição completamente, ou seja, que não tenham fornecido TODOS os dados solicitados.

Não serão aceitas as inscrições de docentes que não tenham prestado contas ao PIPEq, em caso de recebimento de benefícios anteriores.

#### 3. Disponibilidade de Cotas

20 (vinte) auxílios.

Observação: Após análise das solicitações, poderá haver cotas extras se houver recursos, demanda e avaliação positiva para o remanejamento.

#### 4. Valor do Auxílio

O valor do auxílio será de **até** R\$ 4.000,00 por edição.

Periódicos semestrais receberão até R\$ 8.000,00/ ano e periódicos quadrimestrais, até R\$ 12.000,00/ ano.

O valor da concessão em cada caso dependerá da avaliação do projeto e do orçamento proposto pelo(a) solicitante.

#### 5. Critérios de Seleção

O periódico para o qual se solicita auxílio deve:

- ser publicado em 2019;
- ser publicado no Portal de Periódicos da PUC/SP;
- ter, pelo menos, 3 (três) anos de existência e estar atualizado no ano;
- ter avaliação QUALIS na sua área de atuação principal;
- ser reconhecido por mérito e consistência epistemológica com a(s) área(s) de conhecimento da unidade proponente (Departamento/ Programa de Pós-graduação/ Curso ou Faculdade).



### Publicação de Periódicos (PubPer-PUC/SP)

f) ter como professor(a)-editor(a) um(a) portador(a) do título de doutor(a), com contrato na PUC/SP por tempo indeterminado e com pelo menos 20 horas contratuais no semestre em que ocorrer a sua inscrição.

Serão considerados, ainda, os seguintes aspectos:

g) histórico e qualificação do periódico.

h) número de auxílios já concedidos à unidade do(a) professor-editor(a) na presente modalidade.

Em caso de ausência de prestação de contas anterior nesta modalidade ou de falta de publicação de volumes propostos para 2018 de docente beneficiado(a) por edital desta modalidade, será desconsiderada a inscrição do docente para o periódico em questão no presente edital.

Cada professor(a) poderá concorrer com apenas uma solicitação/ inscrição nesta modalidade.

### 6. Critérios de Prioridade de Seleção

As inscrições serão avaliadas segundo os critérios de seleção estabelecidos neste Edital, observados também: (i) a qualificação do periódico e (ii) o esforço editorial (número de artigos e periodicidade).

**DESEMPATE** - se houver necessidade, os critérios a serem utilizados são o número de auxílios recebidos pelo(a) docente; o número de auxílios recebidos pela unidade acadêmica em semestres e anos anteriores e o número de periódicos por unidade acadêmica (departamento ou programa de pós-graduação).

### 7. Documentação

O(a) proponente deve selecionar o presente Edital na plataforma Fluig em <http://fluig.pucsp.br> e deve preencher o Formulário de Inscrição com os dados solicitados:

a) sua identificação (nome, número de inscrição na PUC/SP, departamento, faculdade) e endereço do LATTES;

b) identificação clara do periódico, a saber: título, ISSN, endereço eletrônico, área principal (ver Tabela CNPq), periodicidade, nome do editor, número de volumes para os quais solicita auxílio.

Deverão ser anexados na Plataforma Fluig os seguintes documentos (em arquivos eletrônicos), numerados e nomeados como segue:

**a) declaração de inscrição** assinada e escaneada e **aprovada com parecer de mérito pelo Conselho da Faculdade** de origem do periódico, da solicitação do auxílio. (ver modelo no Anexo 1). O arquivo deverá ser numerado e nomeado como 1 Declaração de Inscrição;

**b) descrição da política editorial** do periódico (não exceder uma página completa). O arquivo deverá ser numerado e nomeado 2 Descrição da Política Editorial;

**c) lista descritiva do corpo editorial** do periódico (não exceder 1 página). O arquivo deverá ser numerado e nomeado como 3 Lista Descritiva;

**d) projeto de publicação** do(s) número(s)/ volume(s) para o(s) qual(is) se solicita auxílio, constando sumário provisório do(s) volume(s)/ número(s) a ser(em) publicado(s) com seus respectivos autores, resumos e palavras-chave (até cinco). O arquivo deverá ser nomeado e numerado como 4 Projeto;

**e) orçamento** com previsão de gastos por edição e cronograma de execução da proposta, do qual devem constar as datas de publicação do(s) número(s) ou volumes para o(s) qual(is) se solicita auxílio. O arquivo deverá ser nomeado e numerado como 5 Orçamentos;

**Não serão aceitas inscrições se ausente qualquer um dos itens acima.**

### 8. Procedimento de avaliação

As solicitações serão recebidas no âmbito da Reitoria somente por meio da plataforma Fluig.

Só serão recebidas e aceitas as inscrições nos termos e nos prazos estabelecidos no presente Edital.

As inscrições não aceitas tecnicamente (com documentação/ informação incompleta ou inadequada ou, ainda, que não preencham os requisitos) serão devolvidas aos solicitantes.



### Publicação de Periódicos (PubPer-PUC/SP)

Uma vez aceitas as inscrições, as respectivas propostas serão encaminhadas ao Grupo Técnico associado ao PIPEq, para apreciação e validação e, quando necessário, o Grupo poderá designar um parecerista para avaliação prévia das propostas.

As propostas com encaminhamento de mérito positivo por parte do parecerista serão analisadas pelo Grupo Técnico.

#### 9. Concessão do Auxílio e Termo de Outorga

O resultado final da avaliação será informado pela Reitoria exclusivamente pelo e-mail institucional do proponente ([xxxx@pucsp.br](mailto:xxxx@pucsp.br)), no prazo previsto de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de encerramento das inscrições.

Os auxílios concedidos serão pagos em prazos coerentes com a previsão orçamentária e as condições de aprovação das solicitações.

No ato de liberação de recursos, o(a) professor(a) solicitante assinará um termo que atesta o recebimento do auxílio e seu compromisso de prestar contas nos moldes previstos neste Edital e na Plataforma Fluig.

#### 10. Prestação de Contas

A prestação de contas deverá ser feita exclusivamente por meio da plataforma Fluig até 15 de dezembro de 2019.

Para efeito de comprovação financeira, o(a) professor(a) solicitante compromete-se a anexar todos os comprovantes dos gastos.

Os gastos deverão ser efetuados estritamente em 2019 até a véspera do prazo final da prestação de contas, ou seja, 15.12.2019.

A prestação de contas também será avaliada no âmbito acadêmico: um parecerista irá verificar no portal de periódicos a publicação dos volumes propostos no ato de sua inscrição.

**Deverá, obrigatoriamente, constar logotipo do PIPEq e menção ao recebimento do auxílio PIPEq, pelo(a) professor(a), no verso da página de rosto do periódico.**

Uma vez feita a prestação de contas, ela será avaliada no âmbito acadêmico e financeiro.

Após aprovada a prestação de contas, o(a) solicitante receberá um “termo de quitação”.

Em caso de pendências, solicitar-se-ão ao(a) beneficiário(a) as complementações julgadas necessárias. Ficarão impedidos de submeter nova solicitação o(a) professor(a) que não tiver prestado contas de auxílios anteriores recebidos do PIPEq.

#### 11. Reconsideração

Da decisão de indeferimento da concessão do auxílio, caberá pedido de reconsideração ao Grupo Técnico no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar da data da informação do indeferimento ao(a) solicitante.

O Grupo Técnico deverá apreciar o pedido e informará ao(a) professor(a) solicitante o resultado utilizando exclusivamente o seu e-mail institucional ([xxxx@pucsp.br](mailto:xxxx@pucsp.br)), no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data do protocolo do pedido de reconsideração.

São Paulo, 01 de março de 2019

**Maria Amalia Pie Abib Andery**  
Reitora



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO  
REITORIA - PESQUISA



Publicação de Periódicos (PubPer-PUC/SP)

**ANEXO 1**

*Modelo: Digite nos espaços indicados as informações solicitadas. ANTES de imprimir para assinar, apague as instruções em azul*

**Declaração de inscrição**

Eu   \*  , professor(a) da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, submeto o projeto de publicação do   \*\*  , referente aos   \*\*\*   nos termos do Edital do PIPEq, modalidade: Publicação de Periódicos (PubPer-PUC/SP) – 2019.

São Paulo,       \*\*\*\*      

Assinatura

Assinatura do Diretor(a) de Faculdade

**DIGITE:**

- \* Nome completo do(a) professor(a) solicitante e número de identificação na PUC/SP
- \*\* Nome do periódico
- \*\*\* Volumes/Números
- \*\*\*\* Data

**Preencha os dados solicitados, imprima e anexe esta declaração na sua inscrição na Plataforma Fluig.**

- Este modelo de declaração de inscrição está disponível em formato *Word* em <http://www.pucsp.br/pesquisa/editais-de-pesquisa-pipeq>